



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 130/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura das faixas de sinalização viária de todas as pavimentações asfálticas do município.

Justificativa: Faz-se necessária a repintura das faixas de sinalização em todas as vias pavimentadas do município, considerando que há pavimentação que só recebeu a pintura na conclusão da obra e estão apagadas, dificultando a orientação dos motoristas.

Luiz Alves/SC, em 16 de julho de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador